



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 326

de 04 de abril de 2017

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)*

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

### Polícia Civil

**Ana Paula Baston Theodoro Bengozi** – Delegada de Polícia  
**Cristiano Cesar Consorte** – Investigador de Polícia 2ª Classe  
**Leandro Henrique Gouveia** – Escrivão de Polícia 3ª Classe

### Polícia Militar

**Márcio Rodrigo Manoel Alves** - 1º Tenente PM  
**Altair Perassoli** - 1º Sargento PM  
**Marcelo de Moraes** - 2º Sargento PM  
**Daniele Amorim Panhoça** – Cabo PM

### Polícia Militar Rodoviária

**Franco Marcelo Inocente** – Cabo PM

### Polícia Militar Ambiental

**Aníbal Bruno Magorbo** – 3º Sargento PM

### Polícia Militar – Corpo de Bombeiros

**Marcelo Aparecido de Souza** – 1º Sargento PM  
**Moacir Luiz da Silva** – Cabo PM

### Guarda Civil Municipal

**José Paulo Nogueira** – Guarda Civil Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria  
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

**SILMARA FERRARI DE BARROS**